DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2F77A6D77627

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Município de São João do Arraial(PI).Termo de homologação. A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº. 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico para a realização do XIX Festival Cultural dos Cocais, e tendo em vista a adjudicação pela presidente da CPL e os documentos apresentados, resolve: homologar o resultado do referido certame, cuja empresa adjudicada é: M. A da Silva Serviços LTDA CNPJ.:03.729.074/0001-51. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 18 de junho de 2024.

Id:089B8AD17A897849

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Decreto Legislativo nº. 10, de 18 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Oeirense e dá outras providências".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras – Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Concede título de Cidadão Oeirense ao Senhor **FRANCISCO CORTEZ RUFINO NETTO,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art.3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Oeiras (PI), 18 de junho de 2024.

Francisco Espedito Nunes Martins
Presidente

Id:0CC55B3A9327784E

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Decreto Legislativo nº. 11, de 18 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Oeirense e dá outras providências".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras – Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Oeirense à Senhora **MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A honraria será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art.3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Oeiras (PI), 18 de junho de 2024.

Francisco Espedito Nunes Martins
Presidente

Id:05D4FFE0BF7573D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024. **CONTRATO:** Nº 01.1806/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA SE APRESENTAÇÕES DURANTE A IV CAVALGADA, II FEIRA DO EMPREENDEDORISMO DA AGRICULTURA DE VERA MENDES E O X FESTIVAL JUNINO DE VERA MENDES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/2021. **CONTRATADA: GS EVENTOS E DIVULGAÇOES**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.083.837/0001-75. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** CARLOS JOSÉ DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI E FRANCISCO GABRIEL DE SOUSA PELA EMPRESA GS EVENTOS E DIVULGAÇOES (CONTRATADO).